

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 2322/2015

São Roque, 23 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

Tenho pelo presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a construção de 01(uma) passarela no km 63,5 da Rodovia Raposo Tavares, entrada da Vila São Rafael, (próxima à loja Madeira Viva).

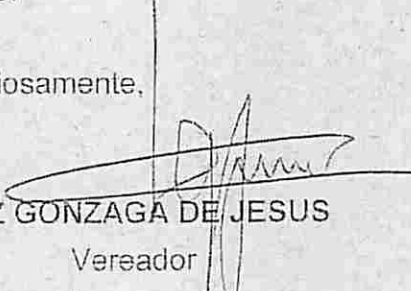
Essa obra irá contribuir em muito para que os pedestres não corram o risco de sofrer acidentes.

Embora o local seja sinalizado, muitos motoristas ignoram a sinalização, obrigando os pedestres a adivinhar o momento para atravessar a pista.

Essa benfeitoria beneficiará tanto os moradores da Vila São Rafael, quanto os da Vila Nova São Roque e, com certeza, reduzirá o número de acidentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ GONZAGA DE JESUS

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO RIBEIRO

MD. Relações Institucionais e Comunicação da CCR VIAOESTE

Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – sentido leste, Conjunto Norte

Jardim Mutinga, Barueri – SP | CEP 06.463-400

PROTOCOLO Nº CETS 23/11/2015 - 11:58:40 08211/2015
/mlsc



Barueri, 22 de Janeiro de 2016
VOE-ARI-0006/2016

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga de Jesus
Vereador

Referência: Ofício n.º 2322/2015 – Solicitação de construção de passarela no km 63,5 da Rodovia Raposo Tavares

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício supra, em que este nobre legislador solicita desta concessionária a construção de uma passarela no km 63,5 da Rodovia Raposo Tavares, informamos que nas obras de duplicação da rodovia entre o km 63 e o km 67 já iniciadas, estão contempladas soluções de travessia de pedestres, entre as quais destacamos na região mencionada por V.Sa., a implantação de uma nova passarela no km 63+300, que será conectada ao dispositivo existente no km 63+400, que passará por melhorias.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Sergio Ribeiro
Relações Institucionais